



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

PORTARIA Nº. 82/2013/CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 167/2013/REITORIA/IFTO, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Biblioteca do *Campus* Dianópolis/IFTO conforme anexo 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Jonas Reginaldo de Britto
Diretor-Geral *Pro Tempore*

